



RESOLUÇÃO N° 026-B/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova *Ad Referendum*, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) – Campus de São Francisco do Conde.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n°258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Universitário da Unilab, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de **60** vagas, carga horária de **9.080** horas e duração mínima de **24 (vinte e quatro)** trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus de São Francisco do Conde, na Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz - Baixa Fria, CEP 43900000 - São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Redenção, 21 de novembro de 2013.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.